JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2548
12 DE MARçO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

NÚCLEO PARLAMENTAR 2

LEI ORDINÁRIA N° 3440/2026 2

LEI ORDINÁRIA N° 3441/2026 2

LEI ORDINÁRIA N° 3442/2026 3

SECRETARIA DE FINANÇAS 4

DECRETO Nº 097/2026 4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 5

EDITAL Nº025/2026 5

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 034/2026 6

PORTARIA Nº215/2026 7

PORTARIA Nº216/2026 7

PORTARIA Nº217/2026 8

SECRETARIA DE TRABALHO 9

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2026 - FEIRA DO MEI 9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 12

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 15/2026 12

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2.026 13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2.025 14

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2.024 14

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 186/2.022 15

SAMAE 16

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026 16

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 17

CADERNOS 18

SECRETARIA DE FINANÇAS 18

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025 18

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

NÚCLEO PARLAMENTAR

LEI ORDINÁRIA N° 3440/2026

Institui a Semana Municipal do Seguro no âmbito do Município de Ibiporã e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Ibiporã, a Semana Municipal do Seguro, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de junho.

Art. 2º A Semana Municipal do Seguro tem os seguintes objetivos:

I – disseminar a cultura securitária e de gestão de riscos;

II – estimular a criação e a divulgação de políticas públicas que promovam maior confiabilidade e qualidade aos serviços de seguro prestados ao consumidor;

III – promover palestras, workshops, seminários e outras atividades educativas voltadas a entidades representativas do setor, seguridade social, seguros patrimoniais e empresariais;

IV – incentivar a participação de entidades do setor de seguros, acadêmicos e consumidores, fomentando o debate sobre inovações e boas práticas no mercado segurador; e

V – ampliar a conscientização sobre a importância do seguro como ferramenta de proteção financeira e social.

Art. 3º Para a execução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades representativas do setor, universidades, organizações não governamentais e outras instituições interessadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 12 de março de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº. 044/2025

Autoria do Poder Legislativo (vereador José Aparecido de Abreu)

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: 64c52576-863f-404d-b511-f9532f76fb83

LEI ORDINÁRIA N° 3441/2026

Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento do Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, na forma do art. 34, II e III, do Regimento Interno do Legislativo do Município de Ibiporã, a abrir Créditos Adicionais Especial no Orçamento vigente, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1002 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 230.000,00

Art. 2º Para cobertura dos Créditos Adicionais Especial, em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os créditos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

CANCELAMENTO

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

VALOR CANCELADO.....R$ 115.000,00

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR CANCELADOR$ 115.000,00

TOTAL CANCELADO: R$ 230.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 12 de março de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº. 006/2026

Autoria do poder Legislativo (Mesa Executiva)

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: 58771684-fe0d-4ef4-968f-e0a0d54ee82f

LEI ORDINÁRIA N° 3442/2026

Dispõe sobre a garantia de matrícula de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais alunos e de acordo com a Lei nº 2.957/2018 (Dispõe sobre a garantia de vagas para irmãos do mesmo estabelecimento de ensino público no Município de Ibiporã) em escolas municipais próximas à residência ou ao trabalho dos responsáveis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º É assegurado ao estudante com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais alunos e de acordo com a Lei nº 2.957/2018 (Dispõe sobre a garantia de vagas para irmãos do mesmo estabelecimento de ensino público no Município de Ibiporã) o direito à matrícula em unidade escolar da

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

rede pública municipal de ensino localizada nas proximidades da residência ou do local de trabalho de seus responsáveis legais, a critério da família.

§ 1º A escolha deverá ser feita pelos responsáveis legais no ato da matrícula anual, mediante apresentação de:

I - diagnóstico do TEA emitido por profissional habilitado; e

II - comprovante de residência ou documento que comprove o local de trabalho do responsável legal, conforme a opção escolhida.

§ 2º A proximidade será avaliada com base em critérios objetivos de distância e facilidade de acesso, considerando, quando necessário, a oferta de transporte escolar adequado.

Art. 2º A administração pública municipal deverá envidar esforços para garantir a matrícula na unidade escolar escolhida pela família, observada a disponibilidade de vagas e a razoabilidade na organização da rede de ensino.

Parágrafo único. A matrícula preferencial prevista nesta Lei não exclui a necessidade de planejamento pedagógico inclusivo e de suporte especializado ao estudante com TEA.

Art. 3º Esta Lei visa reduzir os impactos do deslocamento diário, promover a inclusão e facilitar a integração entre a escola, a família e os serviços de apoio especializados, garantindo mais acessibilidade e qualidade de vida às crianças com TEA.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regulamentar por Decreto a forma como procederá as medidas necessárias ao fiel cumprimento desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 12 de março de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº. 04/2026-LE

Autoria do Poder Legislativo, vereador Mohamad El Kadri

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: b87c6144-1254-47b4-ac8f-219c7d694b6c

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 097/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.291.715,95 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, setecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.112.		MANUTENÇÃO DA FROTA EM GERAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
1272 - 4.4.90.52.00.00	1895	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	625.100,00
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.019.		CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ASFALTO, PONTES, VIADUTOS E PLATAFORMA DE PEDESTRES	
1271 - 4.4.90.51.00.00	31000	OBRAS E INSTALAÇÕES	666.615,95
		Total Suplementação:	**1.291.715,95**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 666.615,95 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)** e o **Excesso de Arrecadação**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e II, da Lei Federal n° 4.320/64:

Receita: 2.4.2.2.52.01.00.00000000	Fonte: 1895		625.100,00
		Total da Receita:	**625.100,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 12 de março de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 735c5e56-c24c-4b43-977d-19ca2ac7be19

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº025/2026

EDITAL Nº. 025, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

DESCLASSIFICA E **CONVOCA** CANDIDATos APROVADos DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **PROFESSOR DOCENTE NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)** E **PSICOLOGO,** DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 090/2025.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº. 020 de 18 de fevereiro de 2026, **desistiram da vaga.**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
9º	FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICOLOGO –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	LOUISE CARDOSO CUNHA

FACE HABILITAÇÃO em Processo Seletivo Simplificado**,** fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
10º	GLAUCIA CRISTINA TACONE

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Processo Seletivo Simplificado automaticamente.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 9c8f62f4-c4b4-4dba-b7ed-bacb8a3c5fd3

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 034/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 034/2026

Teste Seletivo - Edital nº. 090/2025

Edital de Convocação nº. 020/2026

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

Contratado: **ANDREIA BERNARDES DA SILVA**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

Vigência do Contrato: **16/03/2026 a 15/03/2027**

Cargo: **Educador Infantil**

Salário Inicial: **R$ 3.598,58 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos),**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

Ibiporã, 11 de março de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: e76f4d1d-13cb-4e0e-bedf-7fa45a904e4b

PORTARIA Nº215/2026

PORTARIA N°. 215, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Designa para exercer função de Assessoria da Unidade Alfabetizadora e Reforço Escolar.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27, 31, 33 e 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o protocolo nº. 4506/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora **ARIANE REGINA CAZZARO SILVA**, matrículas **36501** e **49361**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), para responder pela função de Assessoria da Unidade Alfabetizadora e Reforço Escolar da Secretaria Municipal de Educação, por 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Atribuir à servidora, em cada matrícula, a gratificação de função de confiança, conforme previsto no item 07, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº078, de 17 de janeiro de 2025, que designou **ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF**, matrícula **37351**, para a referida função.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 88ba7bef-8729-4f97-b00f-cee263d1f4eb

PORTARIA Nº216/2026

PORTARIA N°. 216, DE 11 de MARÇO de 2026.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de Coordenação Pedagógica em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Protocolo nº4506/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º Designar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora **ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF**, matrícula **37351**, ocupante do

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

Cargo de Provimento efetivo de Professor Docente (atuar no ensino fundamental-anos iniciais), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para responder pela função de Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 5, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A servidora deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, e sua remuneração será acrescida em 100% (cem por cento), calculada sobre seu vencimento básico.

Art.4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 095 de 20 de janeiro de 2026, que designou **PATRICIA DE CARVALHO**, matrícula **47411** para a referida função.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 592c08c6-e599-4c4b-a6fa-299fea37dcdb

PORTARIA Nº217/2026

PORTARIA N°. 217, DE 11 de MARÇO de 2026.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para a função de confiança de Coordenação Pedagógica em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Protocolo nº4506/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora **PATRICIA DE CARVALHO**, matrícula **47411**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Professor Docente (atuar no ensino fundamental-anos iniciais), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para responder pela função de Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Prefeito Mário de Menezes.

Art.2º Atribuir a servidora, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 5, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A servidora deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, e sua remuneração será acrescida em 100% (cem por cento), calculada sobre seu vencimento básico.

Art.4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 089 de 20 de janeiro de 2026, que designou **ARIANE REGINA CAZZARO SILVA,** matrículas **36501** e **49361** para a referida função.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: f68e0bb2-662b-433a-a469-7dd2bf1bdddb

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

SECRETARIA DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2026 - FEIRA DO MEI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2026

Edital de Chamamento Público para o cadastramento de microempreendedores individuais de Ibiporã para a 18ª Edição da Feira do MEI a ser realizada no dia 01 de abril de 2026, no Centro Poliesportivo Antônio Arrabaça Ribeirete "Carecão".

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - SMTQE, em conformidade com suas atribuições legais, em especial pela Lei Municipal 2.309/2009, a qual dispõe sobre tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte no âmbito do Município, em conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, do Estados e dos Municípios, torna público que estão abertas as pré-inscrições para seleção de microempreendedores individuais interessados em expor e comercializar produtos e serviços na **18ª EDIÇÃO DA FEIRA DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE IBIPORÃ,** que acontecerá no dia 16/04/2025, no município de Ibiporã.

1. DO OBJETO

1.1 Credenciamento de microempreendedores individuais para participar da **18ª EDIÇÃO DA FEIRA DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE IBIPORÃ**.

1.2 DATAS, HORÁRIOS, QUANTIDADE DE MEIS, SEGMENTOS E LOCAL:

a) DIA: 01 de abril de 2026

Horário: A partir das 19 horas às 22 horas

Local: Centro Poliesportivo Antônio Arrabaça Ribeirete "Carecão", situado à Rua Ezequiel Jorge, Jardim Las Vegas, conjuntamente com o evento "ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO" a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ibiporã.

Quantidade de MEIs:08 (meis)

Segmentos: Conforme descrição no item "8" deste edital.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Incentivar a formalização e regularização dos microempreendedores individuais do município de Ibiporã.

2.2 Estimular o comércio local dos produtos comercializados por microempreendedores individuais no município de Ibiporã.

2.3 Incentivar o acesso à Sala do Empreendedor e divulgar suas atividades de consultorias, palestras e cursos gratuitos disponibilizados para os MEIs da cidade de Ibiporã-PR.

3. DA PRÉ-INSCRIÇÃO, DA HABILITAÇÃO E DO PRAZO PARA RECURSO

3.1 Poderão participar deste edital os microempreendedores individuais, desde que:

3.1.1 Cadastrados em Ibiporã;

3.1.2 Estiverem em dia com as obrigações tributárias do MEI (DAS/DASN/Parcelamentos);

3.1.3 Apresentarem licença sanitária emitida pela vigilância sanitária, no ato da pré-inscrição nos casos de produtos alimentícios;

3.1.4 Apresentarem documento pessoal com foto (RG ou CNH) no ato da pré-inscrição.

3.2 O Microempreendedor Individual poderá se inscrever em apenas 01 (um) segmento relacionado no item "08", respeitando as orientações descritasno item 1.2 deste edital

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

3.3 Será concedido **apenas 01 (um) espaço de aproximadamente 3x3 metros quadrados** para a comercialização/divulgação de seus produtos;

3.4 O período para a pré-inscrição ocorrerá a partir da publicação deste edital até dia 24/03/2026;

3.5 A pré-inscrição deverá ser realizada **PESSOALMENTE pelo empresário individual, na Sala do Empreendedor de Ibiporã**, localizada na Praça Ciro Ibirá de Barros, 176 – Centro, no horário de funcionamento da sala, **das 8h às 17h**;

3.6 O resultado da habilitação dos pré-inscritos será publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia **25/03/2026;**

3.7 Poderão os participantes interpor recurso quanto ao resultado deste processo, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados de sua publicação, por meio do endereço de e-mail: saladoempreendedoribipora@gmail.com tendo como assunto: "RECURSO - FEIRA DO MEI" contendo especificamente o item objeto do recurso no corpo do e-mail;

3.8 Caberá aos atendentes da Sala do Empreendedor conjuntamente com o agente de desenvolvimento e Secretário Municipal do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, verificar e decidir sobre o recurso no prazo de 1 (um) dia útil;

3.9 O resultado do recurso será publicado no Jornal Oficial do Município no dia **30/03/2026, após às 17 horas**

4. DO SORTEIO

4.1 Os sorteios dos microempreendedores individuais e dos espaços a serem disponibilizados para as edições que regem o presente edital, será realizado no dia **31/03/2026 às 10h na Sala do Empreendedor**, localizado à Praça Ciro Ibirá de Barros, nº 176, Centro e publicado, na mesma data, no Jornal Oficial do Município de Ibiporã;

4.2 O sorteio é aberto ao público habilitado e válido exclusivamente para a 15ª edição da feira regida por este edital;

5. DO NÃO ENVOLVIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO

5.1 O objeto deste credenciamento público é a autorização para utilização temporária do espaço público, exclusivamente nos dias, horários e locais previstos neste edital, não envolvendo quaisquer tipos de repasses financeiros entre o Município e os Microempreendedores Individuais.

6. DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS EDIÇÕES DAS FEIRAS REGIDAS POR ESTE EDITAL:

6.1 Dos direitos e deveres dos credenciados:

a) Ocupar apenas um espaço de acordo com cada sorteio;

b) Participar nos dias, horários e locais nos eventos previstos neste edital;

c) Respeitar locais, datas e horários estabelecidos para a montagem (duas horas antes do início de cada evento) e desmontagem (até duas horas após o término de cada evento) das estruturas expositoras de produtos/serviços;

d) Manter sempre limpo e organizado seu espaço durante o evento e após o término, sob pena de não credenciamento nas próximas edições da feira;

e) Não comercializar produtos derivados do tabaco;

f) Responsabilizar-se pela conduta e manutenção da disciplina de seus auxiliares, quando em serviço, no recinto do evento;

g) Responsabilizar-se pelos próprios materiais, produtos, equipamentos, cabos de energia, extensão, multiplicador de tomadas (tomada -T), acessórios e afins;

h) Responsabilizar-se pela estrutura necessária à comercialização de seus produtos/serviços e garantir que esta esteja de acordo com as dimensões permitidas neste edital;

i) Inscrever e comercializar produtos que constem cadastrados em seus respectivos CNAEs e de acordo com o informado na inscrição;

j) Os microempreendedores responsáveis pela comercialização de alimentos deverão providenciar cópia da licença sanitária a qual deverá ser afixada em local visível ao público durante todo o período de realização de cada evento;

k) Acompanhar as publicações dos editais referentes a edição desta feira nos atos oficiais através do *site* oficial da Prefeitura https://www.ibipora.pr.gov.br/site/;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

7. DOS DEVERES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO– SMTQE:

7.1 Dar publicidade aos editais referentes à Feira do MEI;

7.2 Conduzir o sorteio dos espaços para cada MEI;

7.3 Realizar o sorteio dos participantes e dos locais a serem ocupados;

7.4 Zelar pela manutenção e asseio do ambiente;

7.5 Sanar outras eventualidades que vierem a surgir, zelando pelo êxito do evento.

8. SEGMENTOS QUE PODERÃO PARTICIPAR DAS FEIRAS

a) Hambúrguer/Sanduíches/Lanches: Independentemente do recheio ou tipo de pão;

b) Pastel: Pastéis fritos com formato tradicional, tipo “pastel de feira”, independentemente do recheio. Não se enquadram nesse gênero: pastel de forno, Pastel de Belém, entre outros, que se enquadrarão no gênero alimentício “Diversos”. Mini pastéis se enquadrarão no gênero alimentício “Porções”;

c) Porções: Produtos em tamanho diminuto, que sejam apresentados no formato de porção, tais como: batata frita, mandioca frita, frango frito, espetinhos, coxinhas, mini pastéis, bolinhos (carne, queijo, bacalhau, etc.), calabresa, frios, empadas, pipoca, entre outros;

d) Diversos: Considerados neste grupo aqueles produtos alimentícios que não se enquadraram nos demais gêneros aqui descritos. Também se enquadram neste grupo os interessados que comercializem mais de um gênero alimentício conjuntamente, como por exemplo: Comida Japonesa/Chinesa, comida italiana, tailandesa, mexicana, entre outras porções; sanduíche e lanches, *creps*, churros, tapioca, acarajé, etc;

e) Doces e Salgados: Quaisquer guloseimas e/ou doces e salgados, tais como: pães caseiros, bolos, algodão doce, pipoca doce, cocadas, *milk shake*, sorvetes, açaí, picolés, brigadeiro, tortas doces e suas variações, entre outros;

f) Bebidas envasadas e/ou a granel: Sucos em garrafas, água mineral, refrigerante e suco natural**;**

g) Locação de brinquedos diversos: Cama elástica, piscina de bolinhas, simulador de montanha russa. A locação e instalação de brinquedos diversos, tais como cama elástica, piscina de bolinhas e simulador de montanha russa, deverá obrigatoriamente incluir a disponibilização de monitores capacitados para garantir a segurança dos usuários durante todo o período de funcionamento da Feira; Caso a atividade do Microempreendedor Individual (MEI) envolva a utilização de brinquedos ou equipamentos que, pela legislação vigente, exijam a **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)**, a empresa expositora, caso tenha sua inscrição habilitada e seja sorteada para participar da feira, deverá apresentar a **ART original e válida** no dia e local do evento; A ausência da **ART** devidamente regularizada e apresentada no dia e local da Feira do MEI, implicará na **impossibilidade de participação da empresa na 18ª Edição da Feira do MEI**, sem direito a qualquer tipo de recurso ou ressarcimento.

h) Vestuários e acessórios diversos;

i) Cosméticos, perfumes e Acessórios diversos: Batons, base, perfumes, cílios postiços, unhas postiças, acessórios para cabelos, xampus, cremes, hidratantes, entre outros**;**

j) Plantas diversas;

k) Hortifrutigranjeiros;

l) Venda de brinquedos e suvenires;

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DENÚNCIAS

9.1 Será admitida a impugnação deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação. A solicitação de impugnação deverá ser enviada para o endereço eletrônico:saladoempreendedoribipora@gmail.com como assunto: “IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DA **18ª Edição da Feira do MEI**”, contendo especificamente o item objeto de impugnação no corpo do e-mail.

9.2 Caberá aos atendentes da Sala do Empreendedor e ao agente de desenvolvimento e Secretário Municipal do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo verificar e decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do e-mail;

10. DO CRONOGRAMA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

AÇÃO	DATA
Período de realização das pré-inscrições	A partir da publicação deste edital até o dia 24/03/2026, diariamente das 8h às 17h presencialmente na Sala do Empreendedor
Resultado preliminar dos habilitados a participarem do sorteio	25/03/2026
Prazo para recurso	26 e 27/03/2026
Resultado do recurso	30/03/2026 após às 17 horas
Sorteio dos espaços disponíveis e publicação do resultado	31/03/2026 às 10h no CTTI – Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã
Montagem das estruturas pelo feirante	Duas horas antes do início de cada evento
Realização da Feira do MEI	01/04/2026
Desmontagem das estruturas pelo feirante	Duas horas após o término de cada evento

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O ato da pré-inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e as condições estabelecidas neste edital;

11.2 A realização da pré-inscrição neste edital não garante a participação do microempreendedor individual nesta feira, devendo este acatar e respeitar o resultado sorteio;

11.3 O empresário individual contemplado pelo sorteio e que, a qualquer tempo, der baixa no CNPJ, estará automaticamente desclassificado do credenciamento e não poderá participar deste edital;

11.4 As inscrições são exclusivas para um único CNPJ e intransferíveis, portanto, quaisquer empresas alheias a este edital que, porventura se apresentarem no dia da Feira em nome de algum inscrito, serão convidadas a se retirar do local;

11.5 Havendo qualquer tipo de resistência em desocupar o local, no caso previsto no item 11.4, a fiscalização municipal será informada e providenciará a retirada da empresa inabilitada do recinto;

11.6 Fica vedada à empresa participante a venda de bebidas alcoólicas durante o evento.

11.7 Os casos omissos referentes a este edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - SMTQEI.

11.8 Em casos de dúvidas ou para informações adicionais, o MEI deverá entrar em contato por meio dos telefones: (43) 3178-8487 (*WhatsApp*).

Ibiporã, 12 de março de 2026.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo

Publicado por: Patrícia Santos
Código identificador: f193dae9-57f2-4fa4-8155-bb7702f9646f

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 15/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1252/2026 - **Pregão Eletrônico nº 15/2026 – PMI,** referente à **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS MAL SUCEDIDOS NOS PREGÕES 36/2025 e 82/2025,** com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, vencedora do lote 01, com valor total de R$ 1.120,00.

62160310 PATRICIA STOSKI (LIDERA EMPREENDIMENTOS), vencedora dos lotes 02 e 05, com valor total de R$ 1.816,00**.**

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, vencedora do lote 03, com valor total de R$ 1.609,00**.**

SOLUÇÕES DELTA LTDA, vencedora do lote 04, com valor total de R$ 20.158,96**.**

INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, vencedora do lote 06, com valor total de R$ 33.507,92.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 58.211,88.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 2ccd3e8d-be62-4b36-a12b-eb5657ffa73e

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ORTEC COMÉRCIO DE PETROLÉO E DERIVADOS LTDA - CNPJ/MF: 78.077.823/0001-02.

Proc. Adm. nº 1.262/2.026 – **Dispensa Emergencial nº** 06/2.026 – **Contrato nº** 35/2.026 – **Protocolo n°** 3.691/2.026.

OBJETO: Aquisição de combustível Diesel S-10.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.041.800,00 (um milhão, quarenta e um mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 9 de setembro de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
73	03.002.04.125.0003.2.095.3.3.90.30.00.00.	1000
223	05.002.04.122.0005.2.230.3.3.90.30.00.00.	1000
297	06.001.12.361.0006.2.201.3.3.90.30.00.00.	104
298	06.001.12.361.0006.2.201.3.3.90.30.00.00.	140
299	06.001.12.361.0006.2.201.3.3.90.30.00.00.	142
427	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
591	08.003.15.452.0008.2.014.3.3.90.30.00.00.	1000
605	09.001.08.122.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

626	09.001.08.122.0009.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000
670	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	1885
668	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
816	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
858	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
963	11.001.20.122.0011.2.042.3.3.90.30.00.00.	1000
1013	12.002.27.812.0012.2.084.3.3.90.30.00.00.	1000
GESTORES DO CONTRATO		
Conforme Portaria nº 213, de 10 de março de 2.026		
FISCAIS DO CONTRATO		
Conforme Portaria nº 213, de 10 de março de 2.026		

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 819bed61-c02b-4d95-9bbe-db73dcac22ce

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FOUR STEEL LTDA - CNPJ/MF: 55.329.978/0001-93.

Proc. Adm. nº 1.125/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 60/2.025 **– Contrato nº** 283/2.025 **– Protocolo n°** 6.510/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a reforma de pontos de ônibus, com fornecimento de materiais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **04 (quatro)** meses, até o dia **26 de julho de 2.026**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: b9c91c86-90f4-47b3-b825-ea9f4073980a

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 85.431.161/0001-92.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

Proc. Adm. nº 796/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 02/2.024 **– Contrato nº** 161/2.024 **– Protocolo nº** 6.558/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação, por meio da modalidade pregão de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais, de caráter subsidiário em conformidade com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133/2.021 e suas posteriores alterações, compreendendo os serviços terceirizados de: Motorista Socorrista (Ambulância-SAMU) - diurno 12X36 - Categoria "D" - com insalubridade; Motorista Socorrista (Ambulância - SAMU) - noturno 12X36 - categoria "D" - com insalubridade; motorista (Ambulância-UTS) diurno 12X36 – CNH - Categoria "D", com insalubridade; Motorista (Ambulância-UTS) noturno 12X36 – CNH - Categoria "D" - com insalubridade; Motorista - CNH - Categoria "C"; Motorista - CNH - Categoria "D" ou "E" (ônibus); Motorista - CNH - Categoria "D" ou "E" (ônibus) com insalubridade; Motorista - CNH - Categoria "D"; Operador de Máquinas Pesadas - Categoria "D" ou "E"; Operador de Máquinas Pesadas – Categoria "D" ou "E" com insalubridade; Operador de Roçadeira Costal/Lateral e Operador de Motosserra.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia **04 de abril de 2.027**, conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

· Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R$ 8.085.422,76** (oito milhões, oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 70ba420e-7179-49d1-95ca-cc53a0a7d244

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 186/2.022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DIRCEU BUENO DA ROCHA – CNPJ/MF: 36.757.131/0001-65.

Proc. Adm. nº 346/2.021 **– Pregão Eletrônico nº** 96/2.021 **– Contrato nº** 186/2.022 **– Protocolo nº** 721/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Varrição Pública.

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** e a Empresa **DIRCEU BUENO DA ROCHA** – CNPJ/MF: 36.757.131/0001-65, já qualificados no Contrato em epígrafe, firmam o presente Termo de Apostilamento de reajuste contratual, nos termos da Lei nº 8.666/1.993, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato em epígrafe, reajustando a parcela mensal em razão da nova planilha de custos e formação de preços, referente aos valores retroativos dos motoristas correspondente aos meses de junho/2.025 a dezembro/2.025, somados a correção do pagamento de janeiro/2.026 com o devido ajuste do salário mínimo, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho do Órgão Siemaco PR e a Convenção Coletiva do Trabalho dos Motoristas, conforme planilhas anexadas ao Protocolo nº 721/2.026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A repactuação está embasada na Cláusula XI do Contrato, em virtude do reajuste dos insumos após 12 (doze) meses, conforme artigo 65, II, "b" da Lei nº 8.666/1.993 após conferência das planilhas pela Administração e acordado entre as partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Apostilamento no valor de **R$ 60.273,45 (sessenta mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos),** para fazer frente as repactuações das convenções coletivas.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

3.2. Reajustar o valor mensal do contrato de R$ 383.149,75 (trezentos e oitenta e três mil cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para o valor de **R$ 400.481,86 (quatrocentos mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)**.

3.3. Com essa repactuação o valor total do Contrato passará de R$ 4.297.843,05 (quatro milhões duzentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e cinco centavos) para o valor de **R$ 4.358.116,50 (quatro milhões trezentos e cinquenta e oito mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos),** considerando o contrato até abril de 2.026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO

4.1. São partes integrantes do presente termo, substituindo o anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços apresentada pela Contratada por ocasião do presente reajuste, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento, as justificativas apresentadas pelo Fiscal do Contrato corroborando com o reajuste apresentado pela Empresa, assim como a Solicitação de Alteração Contratual emitida pela Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação e demais documentos constantes no Protocolo em epígrafe.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 12 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 1cbf80f1-a29d-468c-95f5-24cc9174609d

SAMAE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - Dispensa ELETRÔNICA Nº 04/2026 – SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004/2026

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 13/03/2026 às 8h

Até 18/03/2026 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 18/03/2026 às 9h

Até 18/03/2026 às 15h

Objeto: Aquisição emergencial de calçados ocupacionais em PVC tipo bota.

Valor Máximo Total: 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).

Bolsa Nacional de Compras – BNC: https://bnc.org.br/

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Dotação orçamentária:

18.002.17.512.0018.2.137.3.3.90.30.00.00. - 1045 - MATERIAL DE CONSUMO
18.003.17.512.0018.2.138.3.3.90.30.00.00. - 1045 - MATERIAL DE CONSUMO

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: b218f258-4e2b-4563-bae3-e777dd2ceb6e

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1006/2026

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Hidróxido de Cálcio (Ca(OH)2 em Suspensão Aquosa utilizado para o ajuste do pH no processo de tratamento da Água Bruta na ETA Captação do Ribeirão Jacutinga.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 13/03/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 25/03/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 25/03/2026**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

Valor: R$ 152.640,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 62ce87f4-85bd-4168-857b-9c0231881e2c

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025

Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)		**67.923.000,00**	**67.923.000,00**	**78.587.842,38**	**10.664.842,38**
Receita Tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	**01**	34.407.000,00	34.407.000,00	35.176.631,94	769.631,94
Receita Patrimonial	**02**	10.501.000,00	10.501.000,00	25.789.304,41	15.288.304,41
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**03**	23.015.000,00	23.015.000,00	17.621.906,03	-5.393.093,97
Receitas de Capital (II)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)		**67.923.000,00**	**67.923.000,00**	**78.587.842,38**	**10.664.842,38**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)		**67.923.000,00**	**67.923.000,00**	**78.587.842,38**	**10.664.842,38**
Deficit (VI)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)		**67.923.000,00**	**67.923.000,00**	**78.587.842,38**	**10.664.842,38**
Saldos de Exercícios Anteriores		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025

Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício de 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)		**45.883.000,00**	**46.018.124,30**	**41.057.286,90**	**41.035.913,83**	**41.006.622,74**	**4.960.837,40**
Pessoal e Encargos Sociais		43.850.000,00	43.850.000,00	39.969.869,62	39.969.869,62	39.969.869,62	3.880.130,38
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		2.033.000,00	2.168.124,30	1.087.417,28	1.066.044,21	1.036.753,12	1.080.707,02
Despesas de Capital (IX)		**110.000,00**	**140.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**140.000,00**
Investimentos		110.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		**45.993.000,00**	**46.158.124,30**	**41.057.286,90**	**41.035.913,83**	**41.006.622,74**	**5.100.837,40**
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		**45.993.000,00**	**46.158.124,30**	**41.057.286,90**	**41.035.913,83**	**41.006.622,74**	**5.100.837,40**
Superavit (XIV)	**04**	**21.930.000,00**	**21.764.875,70**	**37.530.555,48**	**37.551.928,55**	**37.581.219,64**	**-15.765.679,78**
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		**67.923.000,00**	**67.923.000,00**	**78.587.842,38**	**78.587.842,38**	**78.587.842,38**	**-10.664.842,38**
Reserva do RPPS		**22.593.000,00**	**22.593.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.593.000,00**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025

Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Exercício de 2025

	NE	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Exercício de 2025

	NE	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes		**0,00**	**15.175,60**	**15.175,60**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	15.175,60	15.175,60	0,00	0,00
Despesas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**15.175,60**	**15.175,60**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025

Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2025

INGRESSOS			
	NE	**2025**	**2024**
Receita Orçamentária (I)		**78.587.842,38**	**65.995.706,00**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculadas		**78.587.842,38**	**65.995.706,00**
Transferências do FUNDEB		0,00	0,00
Transferências Voluntárias		0,00	0,00
Alienação de Bens	**05**	196.627,18	94.226,35
Regime Próprio de Previdência		78.391.215,20	65.901.479,65
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**06**	**828.124,30**	**588.675,20**
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**7.235.522,26**	**6.254.388,18**
Inscrição de Restos a Pagar Processados		29.291,09	15.175,60
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		21.373,07	0,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção		0,00	0,00
Valores Restituíveis	**07**	7.184.858,10	6.239.212,58
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**171.818.139,14**	**144.466.643,64**
Caixa e Equivalentes de Caixa		171.291.922,12	143.937.987,72
Realizável		526.217,02	528.655,92
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**258.469.628,08**	**217.305.413,02**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025

Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2025

DISPÊNDIOS

	NE	2025	2024
Despesa Orçamentária (VI)		**41.057.286,90**	**36.641.232,21**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculadas		**41.057.286,90**	**36.641.232,21**
Transferências do FUNDEB		0,00	0,00
Transferências Voluntárias		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência		41.057.286,90	36.641.232,21
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**6.833.524,07**	**8.846.041,67**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		15.175,60	23.418,21
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	2.438,90
Realizável Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin	**08**	162.609,38	2.194.175,13
Valores Restituíveis	**09**	6.655.739,09	6.626.009,43
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO		0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)		**210.578.817,11**	**171.818.139,14**
Caixa e Equivalentes de Caixa		210.570.147,11	171.291.922,12
Realizável		8.670,00	526.217,02
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**258.469.628,08**	**217.305.413,02**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025

Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025

ATIVO	NE	2025	2024
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		787.577,36	2.246.532,94
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**10**	2.657.220,40	2.957.416,47
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	**11**	209.782.569,75	169.045.389,18
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		213.227.367,51	174.249.338,59
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		407.002.520,57	406.953.196,36
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	**12**	407.002.520,57	406.953.196,36
Investimentos		18.170.934,50	18.260.394,89
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	**13**	18.170.934,50	18.260.394,89
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
Imobilizado	**14**	68.161,35	68.161,35
Bens Móveis		68.161,35	68.161,35
Bens Imóveis		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		425.241.616,42	425.281.752,60
TOTAL DO ATIVO		**638.468.983,93**	**599.531.091,19**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2025	2024
Passivo Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		20.068,45	15.175,60
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar		9.222,64	0,00
Obrigações Fiscais		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		612.531,51	83.412,50
Total do Passivo Circulante		641.822,60	98.588,10
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	**15**	594.809.556,86	564.669.475,68
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		594.809.556,86	564.669.475,68
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		43.017.604,47	34.763.027,41
Resultado do Exercício		8.254.577,06	193.960,74
Resultado de Exercício Anteriores		34.763.027,41	34.569.066,67
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Outros Resultados		0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		43.017.604,47	34.763.027,41
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**638.468.983,93**	**599.531.091,19**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025

Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2025

	NE	2025	2024
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		210.578.817,11	171.818.139,14
Ativo Permanente		427.890.166,82	427.712.952,05
Total do Ativo		638.468.983,93	599.531.091,19
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		663.195,67	98.588,10
Passivo Permanente		594.809.556,86	564.669.475,68
Total do Passivo		595.472.752,53	564.768.063,78
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)		**42.996.231,40**	**34.763.027,41**

Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2025

	NE	2025	2024
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrum.Congêneres a Receber		0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		**0,00**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrum.Congêneres a Liberar		0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025

Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2025

	NE	2025	2024
000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	0,00
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	0,00
040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		194.192.917,81	159.929.861,22
094 - Retenções em Caráter Consignatário		0,00	0,00
100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS		1.400.563,04	920.371,49
1048 - Recursos de Depósitos de Terceiros		0,00	0,00
1059 - Receitas de Alienações de Ativos - Recursos Vinculados ao RPPS (PlanoPrevidenciário)		1.673.324,48	1.476.697,30
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários		12.648.816,11	9.392.621,03
Total das Fontes de Recursos		**209.915.621,44**	**171.719.551,04**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025

Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025

	NE	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**0,00**	**0,00**
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		**35.373.803,17**	**33.614.355,33**
Contribuições Sociais	**16**	35.373.803,17	33.614.355,33
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**191.968,94**	**183.598,71**
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	**17**	191.968,94	183.598,71
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**25.598.174,42**	**13.494.153,60**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	1.440,54
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		25.598.174,42	13.492.713,06
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		**15.824.995,54**	**16.500.545,18**
Transferências Intragovernamentais	**18**	15.824.995,54	16.500.545,18
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		**0,00**	**1.540.603,67**
Reavaliação de Ativos	**19**	0,00	1.540.603,67
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**8.512.704,07**	**27.891.682,77**
VPA a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		5.819.004,30	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	**20**	2.693.699,77	27.891.682,77
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**85.501.646,14**	**93.224.939,26**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025

	NE	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		**0,00**	**0,00**
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**39.969.869,62**	**35.934.302,01**
Aposentadorias e Reformas		35.206.084,24	31.518.555,01
Pensões		4.763.785,38	4.415.747,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**161.633,85**	**124.346,12**
Uso de Material de Consumo		806,50	2.513,00
Serviços		160.827,35	121.833,12
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		**41.932,69**	**0,00**
Transferências Intragovernamentais	**21**	41.932,69	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		**210.137,08**	**2.455.725,27**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		210.137,08	2.455.725,27
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		**316.933,51**	**319.475,57**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		316.933,51	319.475,57
Custo das Mercad. e Prod. Vendidos e dos Serv. Prestados		**0,00**	**0,00**
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**36.546.562,33**	**54.197.129,55**
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões	**22**	35.959.085,48	53.946.909,94
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	**23**	587.476,85	250.219,61
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**77.247.069,08**	**93.030.978,52**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)		**8.254.577,06**	**193.960,74**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025

	NE	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
Incorporação de Ativos		0,00	15.327,80
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025

Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025

	NE	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**95.219.788,59**	**79.984.324,19**
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		35.176.631,94	33.512.546,54
Receita Patrimonial		191.129,99	183.343,34
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		25.598.174,42	13.492.713,06
Outras Receitas Derivadas e Originárias		17.621.906,03	18.807.103,06
Transferências recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos das operações	**24**	16.631.946,21	13.988.618,19
Desembolsos		**55.941.563,60**	**52.617.500,89**
Pessoal e demais despesas		41.021.798,34	36.639.024,82
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos das operações	**25**	14.919.765,26	15.978.476,07
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**39.278.224,99**	**27.366.823,30**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**12.888,90**
Aquisição de ativo não circulante		0,00	12.888,90
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**0,00**	**-12.888,90**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**39.278.224,99**	**27.353.934,40**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		171.291.922,12	143.937.987,72
Caixa e Equivalente de caixa final		210.570.147,11	171.291.922,12

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025

Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
Exercício de 2025

	NE	2025	2024
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025

Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercício de 2025

	NE	2025	2024
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		41.021.798,34	36.639.024,82
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**41.021.798,34**	**36.639.024,82**

Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Exercício de 2025

	NE	2025	2024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025

Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício de 2025

ESPECIFICACÃO	NE	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Aiustes de Avaliacão Patrimonial	Reserva de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.763.027,41**	**0,00**	**34.763.027,41**
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.254.577,06	0,00	8.254.577,06
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R$ por ação)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**43.017.604,47**	**0,00**	**43.017.604,47**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

NOTAS EXPLICATIVAS

O Instituto de Previdência de Ibiporã – Ibiprev, inscrito no CNPJ sob nº 04.851.923/0001-08 com sede na Rua Primeiro de Maio, 760, Sala 02, Galeria Estrela, Centro, Ibiporã-PR, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis. Tais demonstrações refletem apenas as informações do Instituto de Previdência de Ibiporã. E foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e demais legislações vigentes.

Todos os registros contábeis do exercício de 2025 foram realizados por meio de sistema informatizado e integrado, fornecido pela empresa Elotech Gestão Pública Ltda e adequado ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP.

As demonstrações contábeis abrangidas por essas notas explicativas são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário visa apresentar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Nota 01 - Receita de Contribuições – Os valores lançados são provenientes da retenção de contribuição do servidor ativo, inativo e pensionista, bem como das contribuições patronais pagas pelas entidades ao Instituto. No quadro abaixo apresenta-se o detalhamento da receita de contribuições:

Quadro 1. Referente Nota 01 – Receita de Contribuições

Receita de Contribuições	Valor
Contribuição do Servidor	15.810.003,00
Contribuição Patronal	19.366.628,94
Total	**35.176.631,94**

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2025

Nota 02 - Receita Patrimonial – Nessa conta foram lançados os valores de aluguéis de imóveis pertencentes ao Instituto e os rendimentos de aplicações financeiras referente aos investimentos que o Instituto possui, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 2. Referente Nota 02 – Receita Patrimonial

Receita Patrimonial	Valor
Aluguéis e Arrendamentos	191.129,99
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	25.598.174,42
Total	**25.789.304,41**

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2025

Nota 03 - Outras Receitas Correntes – são compostos de valores de compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social-RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS, do aporte para cobertura de déficit atuarial devido no exercício e outras receitas conforme o detalhamento abaixo:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

Quadro 3. Referente Nota 03 – Outras Receitas Correntes

Outras Receitas Correntes	Valor
Restituições por Pagamentos Indevidos	209.854,55
Compensações Financeiras entre o RGPS e os Regimes Próprios de Previdência	2.415.180,24
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	14.996.871,24
Total	**17.621.906,03**

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2025

O valor lançado em restituições por pagamentos indevidos se trata da correção pelo INPC de Compensação Previdenciária paga indevidamente em 2019 e que a Secretaria da Receita Federal reconheceu o pagamento indevido e realizou em 2025 a restituição dos valores para o Instituto.

Nota 04 - Resultado Orçamentário – O resultado orçamentário ficou superavitário conforme demonstrado:

Quadro 4. Referente Nota 04 – Resultado Orçamentário

Receita Realizada	Despesa Empenhada	Resultado
78.587.842,38	41.057.286,90	37.530.555,48

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2025

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Nota 05 - Alienação de Bens – No exercício de 2025 não houve alienação de terrenos do Instituto. O valor apresentado aqui se trata apenas do rendimento de aplicação financeira da fonte 1059 - Receitas de Alienações de Ativos - Recursos Vinculados ao RPPS (Plano Previdenciário).

Nota 06 - Transferências Financeiras Recebidas – Refere-se aos valores recebidos a título de taxa de administração, conforme aprovado em 2025 pelo Decreto nº 266/2025, de 15/04/2025, no valor de R$ 828.124,30. E em 2024 pelo Decreto nº 130/2024, de 25/03/2024, no valor de R$ 588.675,20.

Nota 07 - Valores Restituíveis (Ingressos) – Representa os valores retidos em consignação, em que o ente público é fiel depositário, tendo a obrigação de recolher ao devido credor no momento oportuno.

Nota 08 - Realizável Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin – Refere-se a rendimentos negativos de aplicações no mercado financeiro.

Nota 09 - Valores Restituíveis (Dispêndios) – Representa os valores retidos em consignação recolhidos aos seus devidos credores.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Nota 10 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Representa os direitos a receber decorrente de receitas com fato gerador em 2025 ou exercícios anteriores, cujos recolhimentos ainda não ocorreram. Os valores por tipo de crédito são apresentados a seguir:

Quadro 5. Referente Nota 10 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Tipo crédito	2025	2024
Contribuições do RPPS a receber - Servidor, Aposentado e Pensionista	1.143.524,92	1.035.682,65
Contribuições do RPPS a receber - Patronal	1.383.455,30	1.294.126,34
Créditos do RPPS junto ao RGPS	101.065,98	84.746,78
Créditos do RPPS junto ao RPPS de Estado	1.706,16	1.152,26
Créditos do RPPS junto ao RPPS de Município	2.467,67	0,00
Aluguéis a receber	16.330,37	15.491,42
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	8.670,00	526.217,02
Total	**2.657.220,40**	**2.957.416,47**

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2025

Nota 11 - **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo –** Representa os valores aplicados em fundos de investimentos, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963 de 25/11/2021. Os saldos das aplicações estão demonstrações na tabela abaixo:

Quadro 6. Referente Nota 11 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Produto / Fundo	Saldo	Enquadramento
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RF PREVIDENCIÁRIO	12.842.362,14	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 RESP LIMITADA FIF RF PREVIDENCIÁRIO	3.976.395,46	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	13.839.933,71	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IRF-M 1TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	9.888.499,37	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND RESP LIMITADA FIC CIC RENDA FIXA LP	1.972.455,48	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	12.357.451,09	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	15.635.038,54	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	21.186.134,47	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	38.665.300,67	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	24.606.794,85	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	16.971.382,50	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	2.880.907,06	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BRADESCO PERFORMANCE INST REP LIMITADA FIF CIC RF CRÉDITO PRIVADO LP	9.889.412,88	Artigo 7º, Inciso V, Alínea b
ITAÚ S&P500® BRL RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	5.030.041,22	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR NÍVEL I	6.946.921,73	Artigo 9º, Inciso III
ITAÚ AÇÕES BDR NÍVEL I FIF DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESP LIMIT	5.286.086,59	Artigo 9º, Inciso III
SICREDI BOLSA AMERICANARESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP	7.807.451,99	Artigo 10º, Inciso I
Total	**209.782.569,75**	

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2025

Nota 12 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Refere-se a valores lançados na conta de Valor Atual dos Aportes Mensais Preestabelecidos para Cobertura do Déficit

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

Atuarial. Trata-se do total devido pelas entidades para o RPPS após a publicação da Lei que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial.

Nota 13 - **Investimentos do RPPS de Longo Prazo –** Trata-se dos bens imóveis do Instituto, que possuem a finalidade de investimento, pois foram recebidos como pagamento de Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial e devem ser classificados em Aplicações em Segmentos de Imóveis – RPPS – Fundo em Capitalização, dentro do grupo Investimentos.

Nota 14 - Imobilizado – Critérios de Depreciação do Ativo: não foram adotados procedimentos para o exercício de 2.025; Critérios de Mensuração de Ativos: estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção. O detalhamento das contas é apresentado no quadro a seguir:

Quadro 7. Referente Nota 14 – Imobilizado

Conta	2025	2024
Bens Móveis	68.161,35	68.161,35
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	14.884,00	14.884,00
Bens de Informática	21.586,65	21.586,65
Móveis e Utensílios	31.690,70	31.690,70
Bens Imóveis	0,00	0,00
Bens de Uso Especial	0,00	0,00
Bens Dominicais	0,00	0,00
Total Geral	**68.161,35**	**68.161,35**

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2025

Nota 15 - Provisões a Longo Prazo – As Provisões Matemáticas demonstradas neste Balanço foram ajustadas de acordo com o Laudo de Avaliação Atuarial do exercício de 2025.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Tal resultado é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Nota 16 - Contribuições Sociais – Representa os valores das contribuições retidas dos servidores do Município e também das contribuições patronais efetuadas pelas entidades, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 8. Referente Nota 16 – Contribuições Sociais

Conta	2025	2024
Contribuição do Servidor	15.493.687,94	14.699.451,55
Contribuição do Aposentado	387.752,50	332.448,63
Contribuição do Pensionista	36.404,83	37.998,99
Contribuição Patronal	19.455.957,90	18.544.456,16
Total	**35.373.803,17**	**33.614.355,33**

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2025

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

Nota 17 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços – Registra os valores devidos de aluguéis de imóveis pertencentes ao Instituto, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 9. Referente Nota 17 – Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços

Conta	2025	2024
Aluguel - Supermercado Baza	116.389,43	110.886,60
Aluguel - Corpo de Bombeiros	75.579,51	72.712,11
Total	**191.968,94**	**183.598,71**

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2025

Nota 18 - Transferências Intragovernamentais – Representa o reconhecimento da Variação Patrimonial Aumentativa decorrente de Taxa de administração, para custear as atividades administrativas do RPPS, e do Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 10. Referente Nota 18 – Transferências Intragovernamentais

Conta	2025	2024
Taxa de Administração	828.124,30	588.675,20
Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	14.996.871,24	15.911.869,98
Total	**15.824.995,54**	**16.500.545,18**

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2025

Nota 19 - Reavaliação de Ativos – Realizado em 2024 os lançamentos de reavaliação de bens imóveis após a emissão dos laudos de avaliação patrimonial emitidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de Ibiporã. Em 2025 não houve reavaliações realizadas.

Nota 20 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas – Representa o reconhecimento da Variação Patrimonial Aumentativa conforme detalhado no quadro a seguir:

Quadro 11. Referente Nota 20 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

Conta	2025	2024
Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	2.324.406,01	2.790.296,60
Compensação Financeira entre Regimes Próprios	110.115,00	119.278,99
Restituições	209.854,55	0,00
Valor Atual dos Aportes Mensais Preestabelecidos para Cobertura do Deficit Atuarial	49.324,21	24.981.898,83
Variações Pat Aum Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	0,00	208,35
Total	**2.693.699,77**	**27.891.682,77**

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2025

O valor indicado como compensação financeira entre Regimes Previdenciários se refere aos valores que são devidos pelo Regime Geral de Previdência Social-RGPS e pelos Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS ao Instituto.
O valor lançado em Restituições se trata da correção pelo INPC de Compensação Previdenciária paga indevidamente em 2019 e que a Secretaria da Receita Federal reconheceu o pagamento indevido e realizou em 2025 a restituição dos valores para o Instituto.

Nota 21 – Transferências Intragovernamentais – Em 2025 a Prefeitura publicou o decreto nº 431/2025 declarando de utilidade pública 977,68m² do bem pertencente ao Lote

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

67-A-1/3 de propriedade do Instituto. O prefeito encaminhou Ofício nº 209/2025 para o Instituto que foi lido em reunião extraordinária do Conselho de Administração. Nele diz que conforme laudo de avaliação emitido em 25/03/2025 a área em questão foi avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis designada pelo Município no valor de R$ 41.932,69. Em razão da valorização imobiliária decorrente da abertura de vias urbanas nessa área, será devida a correspondente contribuição de melhoria, estimada em R$ 150.000,00. Alternativamente, foi proposto a formalização da doação da referida área ao Município, hipótese que restará afastada a incidência de Contribuição de Melhoria. Após a aprovação por unanimidade pelo Conselho, foi encaminhado para a Câmara dos Vereadores que aprovou por meio da Lei nº 3.390/2025 a autorização para o Instituto realizar a doação do imóvel ao Município de Ibiporã.

Nota 22 - Constituição de Provisões – Refere-se aos lançamentos de Provisões Matemáticas Previdenciárias ajustadas de acordo com o Laudo de Avaliação Atuarial do exercício de 2025.

Nota 23 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas – Refere-se aos valores que são devidos pelo Instituto ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS e aos Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS, em virtude da compensação financeira entre os regimes previdenciários.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Nota 24 - Outros ingressos das operações – Refere-se aos ingressos de valores extra orçamentários, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 12. Referente Nota 24 – Outros ingressos das operações

Origem	2025	2024
Taxa de Administração	828.124,30	588.675,20
Valores Restituíveis - consignações retidas	7.184.858,10	6.239.212,58
Realizável - Baixa	8.618.963,81	7.160.730,41
Total	**16.631.946,21**	**13.988.618,19**

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2025

Nota 25 - Outros desembolsos das operações – Refere-se aos dispêndios de valores extra orçamentários, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 13. Referente Nota 25 – Outros desembolsos das operações

Origem	2025	2024
Valores Restituíveis - consignações pagas	6.655.739,09	6.626.009,43
Perdas de Investimentos e Aplicações	162.609,38	2.194.175,13
Realizável - Inscrição	8.101.416,79	7.158.291,51
Total	**14.919.765,26**	**15.978.476,07**

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2025

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

CADERNO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IBIPREV - EXERCÍCIO DE 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante o período.
O Instituto de Previdência de Ibiporã possuía um resultado de exercícios anteriores no valor de R$ 34.763.027,41, apurou ao final de 2025 na Demonstração das Variações Patrimoniais um resultado de R$ 8.254.577,06, encerrando o ano com um resultado acumulado de R$ 43.017.604,47.

Ibiporã/PR, 12 de março de 2.026.

Cibelle Mara Ferreira Contadora CRC/PR - 054170/O-2	Flavia Cristina Masuda Ruiz Diretora Presidente do Ibiprev	Irwim Pereira de Lima Controlador Geral do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-12T19:00:00-0300